

PORTARIA PGJ/PI Nº 2091/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando a retificação da decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 4864/2018, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 1476/2018, para constar o seguinte: **“CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 172, para o Padrão 6, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2018”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício